



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 67 /2021.

Denomina a Rua 20 no Bairro Santa Clara de BRÍGIDA PEREIRA CANINÉO.

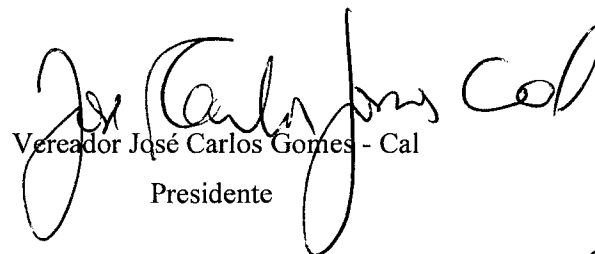
(Projeto de Lei n.º 196/2021, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho).

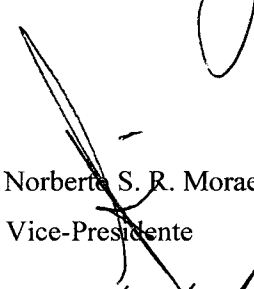
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de BRÍGIDA PEREIRA CANINÉO, a Rua 20 do Bairro Santa Clara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

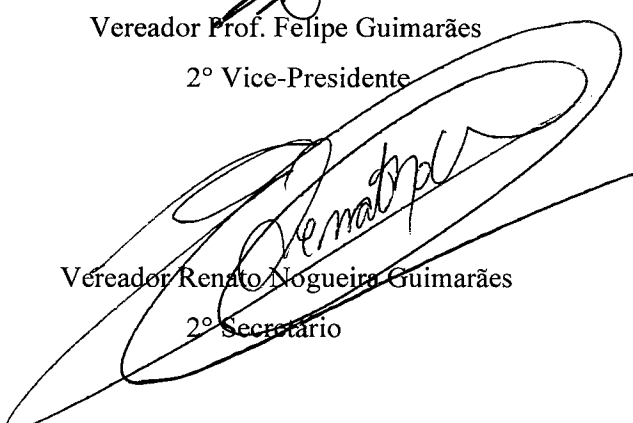
Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2021.


Vereador José Carlos Gomes - Cal
Presidente


Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes – Norbertinho
1.º Vice-Presidente


Vereador Prof. Felipe Guimarães
2.º Vice-Presidente


Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela
1.º Secretário


Vereador Renato Nogueira Guimarães
2.º Secretário